

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal do Sabugal
Praça da República
6324-007 SABUGAL

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		S044626-202307-DCOM.DCA	12/07/2023

Assunto: Projeto "Sobreequipamento do Parque Eólico da Raia - Subparque Eólico do Troviscal" - AIA 3615 - Consulta Pública.

Informa-se que se encontra a decorrer na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o processo de Licenciamento Único de Ambiente do projeto acima referido, sujeito ao procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental, do qual faz parte o procedimento de Consulta Pública.

Tendo como objetivo o acesso à informação e a participação pública, e sendo as Câmaras Municipais, simultaneamente, participantes do processo de Consulta Pública e dinamizadoras do envolvimento das populações locais, solicita-se o maior empenho na divulgação deste processo, nomeadamente por meio da afixação do anúncio em locais de maior afluência.

Mais se informa que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de **30 dias úteis, de 13 de Julho a 24 de Agosto de 2023**, a documentação encontra-se disponível no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal, **participa.pt**

Com os melhores cumprimentos,



O Presidente do Conselho Diretivo,

Nuno Lacasta

Anexo: Anúncio.

CS



Francisco Teixeira
Diretor de Departamento
DCOM



Consulta pública

Projeto: Sobreequipamento do Parque Eólico da Raia – Subparque Eólico do Troviscal

Proponente: Eólica do Campanário, S.A.

Licenciador: Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG)

Localização: Sabugal (Concelho Guarda) e Penamacor (Concelho de Castelo Branco)

Encontra-se a decorrer na Agência Portuguesa do Ambiente (APA) o processo de Avaliação de Impacte Ambiental do projeto acima referido, conforme estabelecido no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua redação atual.

Informa-se que durante o período de consulta pública, que decorre por um período de 30 dias úteis, de **13 de Julho a 24 de Agosto de 2023**, a documentação encontra-se disponível no Portal Participa (<http://participa.pt/>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão consideradas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com o projeto em análise. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido Portal.

O licenciamento (ou a autorização) do projeto só poderá ser concedido após Declaração de Impacte Ambiental Favorável ou Condicionalmente Favorável, emitida pela Autoridade de AIA ou pelo Secretário de Estado do Ambiente, ou decorrido o prazo para a sua emissão.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de Outubro, na sua redação atual.

Amadora, 11 de Julho de 2023.

O Presidente Conselho Diretivo

Nuno Lacasta

Francisco Teixeira
Diretor de Departamento
DCOM

